

(Redação do anexo dada pelo Decreto Nº 2466-R DE 12/02/2010):

ANEXO VI-A

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)
PREÇO	2, 6625	2, 0217	2, 6897	1,7845	2,1671	1,8446